

CONTRATADA: CONSTRUTORA HEHR EIRELI ME
CNPJ: 28.620.154/0001-03
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA DAS MARGENS DE RIO E Córrego da Bacia Hidrográfica do Rio Jucu Braço Sul que corta área urbana do Município de Marechal Floriano.
VALOR: R\$ 110.473,00 (Cento e dez mil e quatrocentos e setenta e três reais).
FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024
Protocolo 1437807

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2024

ID TCEES 2024.045E0700001.09.0123

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.
CONTRATADA: HG CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 06.071.363/0001-02
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, COM REALIZAÇÃO DE "TAPA BURACO", SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL BETUMINOSO, EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO.
VALOR: R\$ 113.194,80 (Cento e treze mil, cento e noventa e quatro reais e oitenta centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 124/2024
DATA DA ASSINATURA: 22/11/2024
Protocolo 1437830

Marilândia

Portaria

PORTARIA Nº 3922, de 19 de novembro de 2024.

EMENTA: DESIGNA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022).

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 incisos IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º- Criar a comissão de seleção das propostas inscritas no edital, em conformidade com a Lei nº 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil, promovido pela Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Art. 2º- Nomear comissão de seleção para decidir acerca do mérito cultural, obedecendo aos critérios

estabelecidos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024- FOMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA, da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, que será constituída pelos seguintes representantes:

I- Presidente: JEANDRE BERNARDO CORREIA - Gerente de Programas e Projetos Habitacionais - Matrícula nº 11336;
II- Membro: FERNANDA NEITZEL BRAZ - Coordenador/a de Manutenção - Matrícula nº 12260;
III - Membro: MILENA DRAGO PINTO - Assessor/a Técnico/a - Matrícula nº 5125;
VI - Membro ROSANGELA PEREIRA BERTOLDI - Auxiliar de Serviços Gerais - Matrícula nº 4057; e
V - Parecerista Cultural: MARCOS DIAS NUNES - Parecerista Cultural Credenciado.

Art. 3º- Compete à Comissão:

I - Analisar e selecionar as propostas inscritas no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2024- FOMENTO CULTURAL NO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA;
II - decidir acerca do mérito cultural das propostas concorrentes, obedecendo aos critérios estabelecidos no edital;
III - indicar, além das propostas selecionadas, propostas consideradas "suplentes";
IV - registrar em ata as decisões acerca da seleção das propostas.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 19 de novembro de 2024.

AUGUSTO ASTORI FERREIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 1438070

Contrato

Resumo do Contrato de Administrativo Nº 093/2024

Proc. 2534/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Marilândia

CONTRATADO: CONSTRUTORA SOEIRA & TRISTÃO LTDA.

Valor: R\$ 396.380,78

Vigência: A vigência do presente contrato será de 270 dias contados a partir da data de sua assinatura.

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra da Reforma da Quadra Poliesportiva da Comunidade de Patrão-Mor, Zona Rural do Município de Marilândia.
Marilândia, 30 de outubro de 2024.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Protocolo 1438089